



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 090/2008.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos devidamente homologado, por força da Portaria nº. 004 de 05 de Janeiro de 2005, e prorrogado por força da Portaria nº. 13/2007 de 05 de Janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. **Maria do Socorro Teixeira da Silva**, o pagamento da substituição de Maria Salete de Lira que encontrasse em licença gestante, a substituição é de 19.11.2007 a 28.12.2007 e 01.02.2008 a 19.03.2008, atendendo assim as necessidades transitórias da rede Municipal de Ensino, Com fundamento no que dispõe o Art. 28 da Lei Municipal Nº 710/2007 de 27.05.2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Fevereiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

